

### ATA DA 204ª (DUCENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às nove horas do dia **dez de janeiro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste Regional  
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;  
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos**  
5 **de Pauta:** 1. *Informes*; 2. *Deliberar sobre o calendário de reuniões para o exercício 2018*; 3.  
6 *Deliberar sobre a contratação de empresa para realizar concurso público para os cargos de*  
7 *Agente Administrativo e Agente Fiscal – PAD nº 71/2017*; 4. *Deliberar sobre a aquisição de*  
8 *veículo tipo passeio*; 5. *Deliberar sobre como será cobrada a dívida ativa*; 6. **Outros. Primeiro**  
9 **Ponto:** *Os funcionários do regional solicitaram reunião a ser realizada na sexta-feira, dia*  
10 *12/01/2018, à tarde; A conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, tesoureira, solicita a*  
11 *realização de um estudo sobre a atualização dos valores de diárias e auxílios pagos pelo*  
12 *regional considerando a defasagem e o tempo sem reajuste; O conselheiro Dr. Areski de Assis*  
13 *Peniche, presidente, informa que há a necessidade de se compor comissão para elaboração do*  
14 *Plano Plurianual para os exercícios de 2019-2021*; **Segundo Ponto:** *Após apresentação da*  
15 *minuta do Calendário de Reuniões Ordinárias pelo presidente, o mesmo foi aprovado sem*  
16 *ressalvas*; **Terceiro Ponto:** *Quanto ao processo de realização de concurso público, a*  
17 *Procuradora Jurídica, Dra. Isabela A. Fernandes, fez uma breve exposição sobre o PAD nº*  
18 *71/2017, onde o mesmo foi aprovado, ficando definido o quantitativo de 2 (duas) vagas para*  
19 *Agente Administrativo e 2 (duas) vagas para Agente Fiscal, para contratação imediata, e*  
20 *formação de um cadastro de reserva na mesma quantidade para a sede administrativa do*  
21 *COREN/AC, em Rio Branco e 1 (uma) vaga para Agente Administrativo, em cadastro de reserva*  
22 *para Cruzeiro do Sul. Esta pauta será homologada na 354ª Reunião Ordinária de Plenária*;  
23 **Quarto Ponto:** *Quanto à aquisição de um veículo tipo passeio, a diretoria de forma unânime*  
24 *concorda que seja aberto processo licitatório. Esta pauta será homologada na 354ª Reunião*  
25 *Ordinária de Plenária*; **Quinto Ponto:** *Quanto à cobrança da Dívida Ativa, o presidente outorgou*  
26 *a palavra à Procuradora Jurídica, Dra. Isabela A. Fernandes, que fez uma breve apresentação do*  
27 *procedimento. O conselheiro Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, fez uma*  
28 *consideração a respeito da necessidade de serem cobrados os valores devidos, considerando ser*



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

29 *esta uma função prioritária do regional; Fica estabelecido que será baixado um ato normativo*  
30 *assinado por esta diretoria para pagamento de Honorários sucumbenciais em favor da*  
31 *Procuradora Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e que no valor total*  
32 *da dívida do profissional será acrescido o percentual de 10% (dez por cento) a título de*  
33 *emolumentos (ressarcimento dos honorários). Quanto à execução fiscal, será feito*  
34 *levantamento da situação fiscal dos profissionais, analisando as escalas das unidades. Após este*  
35 *levantamento, será encaminhado ofício para o Responsável Técnico da unidade descrevendo*  
36 *suas obrigações e implicações éticas, bem como as notificações individualizadas, em envelope*  
37 *lacrado, para entrega pessoal aos profissionais mediante recibo que deverá ser devolvido ao*  
38 *COREN-AC num prazo de 30 (trinta) dias; **Sexto Ponto:** Outros: O conselheiro Dr. Areski de Assis*  
39 *Peniche, presidente, apresentou a necessidade de se mudar a forma de se adquirir combustível*  
40 *para veículos do regional visto que o posto contratado somente atua no município de Rio*  
41 *Branco e a atuação do conselho é de âmbito estadual. Após consulta à assessora contábil, Sra.*  
42 *Elvira, a mesma informou que existe uma alternativa denominada “Cartão Combustível”. Pelo*  
43 *posto. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 17h40min. Eu,*  
44 *Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo*  
45 *presidente e demais conselheiros.*

46 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

47 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

48 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

### ATA DA 205ª (DUCENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.  
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de  
5 Almeida. **Pontos de Pauta:** *Informes 1. Deliberar sobre critérios para estabelecimento de*  
6 *parcerias do COREN-AC com empresas e demais instituições; 2. Estabelecer os prazos para*  
7 *pagamento de auxílios, jetons, diárias e outros; 3. Analisar parecer da Assessora Contábil e*  
8 *Procuradora Jurídica acerca do PAD nº 63/2017 4. Definir representantes do COREN no*  
9 *Conselho Estadual de Saúde; 5. Deliberação sobre o “Manual de Orientações para Elaboração*  
10 *de Documentos Utilizados no Gerenciamento e Assistência de Enfermagem”;* 6. Outros.  
11 **Primeiro Ponto:** Ficou estabelecido que não deve ser celebrado convênios com empresas  
12 privadas. Quanto às parcerias, deverão ser formalizadas e analisadas caso a caso; **Segundo**  
13 **Ponto:** Quanto aos jetons, o relatório será encaminhado até o segundo dia útil do mês  
14 subsequente. Com relação aos auxílios, os relatórios serão avaliados pela diretoria que  
15 encaminhará para pagamento até o segundo dia útil do mês subsequente. Quanto ao  
16 pagamento de diárias, o pedido deverá ser solicitado em até 24 horas de antecedência;  
17 **Terceiro Ponto:** Fica estabelecido que o termo de referência será reformulado para diminuir a  
18 quantidade de câmeras para no máximo 10, mantendo a quantidade de sensores; **Quarto**  
19 **Ponto:** Definir representantes do COREN no Conselho Estadual de Saúde. Depois de  
20 deliberações, ficou estabelecido que os representantes são Dr. Areski de Assis Peniche (titular)  
21 e Dra. Ravena Ferreira do Nascimento (suplente); **Quinto Ponto:** Deliberação sobre o “Manual  
22 de Orientações para Elaboração de Documentos Utilizados no Gerenciamento e Assistência de  
23 Enfermagem”. O mesmo foi aprovado em diretoria, passível de avaliação da Procuradora  
24 Jurídica que emitirá posicionamento formal acerca do mesmo; **Sexto Ponto:** Outros: Não houve  
25 outras discussões. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às  
26 17h40min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,  
27 pelo presidente e demais conselheiros.

28 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

29 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

30 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

### ATA DA 354ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **dezoito de janeiro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.  
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra.  
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** 1.  
6 Informes; 2. Deliberação sobre o PAD nº 39/2017; 3. Deliberar sobre o PAD nº 62/2017; 4.  
7 Deliberar sobre o PAD nº 67/2017; 5. Deliberar sobre o PAD nº 47/2017; 6. Deliberar sobre o  
8 PAD nº 69/2017; 7. Crédito Adicional Suplementar; 8. Deliberação sobre o PAD 71/2017 que  
9 trata da realização do Concurso Público; Outros. **Primeiro Ponto:** O Presidente informou que a  
10 ida da diretoria à Cruzeiro do Sul, além de reuniões com os Responsáveis Técnicos, tem como  
11 objetivo definir o local do escritório deste Regional em Cruzeiro do Sul; O Conselheiro João  
12 Batista de Lima informou que estamos enfrentando problemas no que se refere à entrega de  
13 citações e entrega de documentos. Será feito um estudo acerca da contratação de um serviço  
14 de entrega de documentos; **Segundo Ponto:** Deliberação sobre o PAD Nº 039/2017. Trata-se do  
15 termo de reclamação do senhor Manoel Pereira de Oliveira funcionário do COREN-AC contra a  
16 Enfermeira CINTHIA SUEANNE MOURA DA SILVA. Processo encaminhado para Dr. Jose Adailton  
17 Cruz Pereira para parecer de admissibilidade, o mesmo deu um parecer para que todos os fatos  
18 sejam elucidados na fase de instrução do processo. Ponto colocado em votação e aprovado por  
19 unanimidade; **Terceiro Ponto:** Deliberação sobre o PAD Nº 062/2017. Trata-se do termo de  
20 denúncia do Dr. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA contra Dr. LOURENÇO DE AZEVEDO  
21 VASCONCELOS, referente a declarações de conteúdo falso contra o candidato da chapa 02,  
22 quadro 1 eleições para presidência do COREN-AC. Processo encaminhado para Dr. Jose Adailton  
23 Cruz Pereira para parecer de admissibilidade, o mesmo deu um parecer para que o processo  
24 seja arquivado por não haver indícios de infração ética. Ponto colocado em votação e aprovado  
25 pelo arquivamento do processo por unanimidade; **Quarto Ponto:** Deliberação sobre o PAD Nº  
26 067/2017. Trata-se de processo administrativo de denuncia via boletim de ocorrência  
27 registrada 26/07/2017 pela denunciante Dra. VANIA LUCIA QUEIROZ BARROS sobre o fato  
28 ocorrido no dia 21/07/2017 na enfermaria D leito 160 do hospital das clinicas. Processo  
29 encaminhado para Dr. Jose Adailton Cruz Pereira para parecer de admissibilidade, o mesmo  
30 deu um parecer para que o processo não seja admitido, e que os autos sejam remetidos ao  
31 conselho regional de medicina – CRM, haja vista ter fortes indícios de negligencias e  
32 imprudência medica. Ponto colocado em votação e aprovado pelo arquivamento do processo,  
33 por unanimidade; **Quinto Ponto:** Deliberação sobre o PAD Nº 047/2017. Trata-se de processo  
34 administrativo de denúncia da paciente KATIA FERNANDEZ DE ALBUQUERQUE internada na  
35 Prontoclínica, contra a Técnica de Enfermagem KISSIA MARTINS BALLALAI, COREN-AC 901355-  
36 TEC. Processo encaminhado para Dr. Jose Adailton Cruz Pereira para parecer de



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 admissibilidade, o mesmo deu um parecer para que o processo seja arquivado, observando não  
38 haver indícios de inflação ética. Ponto colocado em votação e aprovado pelo arquivamento do  
39 processo por unanimidade; **Sexto Ponto:** Deliberação sobre o PAD Nº 069/2016. Trata-se de  
40 processo administrativo de denúncia de OFICIO pela Sra. MARIA RIBEIRO MAIA, inerente a  
41 assistência de enfermagem prestada pela Enf. MARIA DA GLORIA NASCIMENTO SILVA ao seu tio  
42 o Sr. ODILON RIBEIRO MAIA. Processo encaminhado para Dr. Jose Adailton Cruz Pereira para  
43 parecer conclusivo, o mesmo deu um parecer para que o processo seja arquivado, observando  
44 não haver indícios de inflação ética. Ponto colocado em votação e aprovado pelo arquivamento  
45 do processo por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Conforme o memorando da contabilidade para a  
46 presidência, encaminhado para aprovação de créditos adicionais suplementares no valor de R\$  
47 4.000,00. Ponto colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Oitavo Ponto:** Deliberação  
48 sobre o PAD 71/2017, que trata da realização de Concurso Público para os cargos de Agente  
49 Administrativo e Agente Fiscal, no quantitativo de 2 (duas) vagas para Agente Administrativo e  
50 2 (duas) vagas para Agente Fiscal. Ficou definido também a formação de Cadastro de Reserva  
51 na quantidade de 2 (duas) vagas para Agente Administrativo (em Rio Branco), 1 (uma) vaga  
52 para Agente Administrativo (em Cruzeiro do Sul) e 2 (duas) vagas para Agente Fiscal. Aprovado  
53 em reunião da diretoria, o mesmo segue para plenária para sua aprovação. Colocado em  
54 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O  
55 Presidente encerra a reunião às 17:12h. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente  
56 ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

57 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

58 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

59 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 \_\_\_\_\_

60 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_

61 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

### ATA DA 355ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **trinta de janeiro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.  
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra.  
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** Informes;  
6 1. Deliberação sobre o PAD nº 007/2015; 2. Deliberar sobre o Parecer de Admissibilidade do  
7 PAD nº 75/2017; 3. Outros. **Informes:** O Presidente, Dr. Areski de Assis Peniche, apresentou  
8 preocupação quanto ao posicionamento do Regional acerca do Edital de Chamada Pública para  
9 contratação de Organização Social pelo Governo do Acre. Ficou estabelecido que em reunião  
10 de diretoria será estabelecido posicionamento formal quanto ao tema; O Presidente informou  
11 que em visita à unidade de saúde Hospital João Câncio Fernandes, em Sena Madureira, foi  
12 apresentado ao mesmo que a gerência de enfermagem está enfrentando problemas no que se  
13 refere à garantia da assistência de qualidade naquela unidade. Ficou estabelecido que haverá  
14 uma fiscalização minuciosa quanto às dificuldades apresentadas, nos dias 01 e 02/02/2018; A  
15 Conselheira Antônia Suely Silva de Almeida apresentou problema que está ocorrendo na  
16 Maternidade Bárbara Heliadora, quanto à quantidade de profissionais em escala em relação ao  
17 número de pacientes, especialmente no que se refere às faltas ou furos de escala. A mesma  
18 requer uma fiscalização para averiguação *in loco*. **Primeiro Ponto:** Quanto ao PAD 007/2015,  
19 que trata da remissão de créditos de anuidades da senhora MARLIETE BRAGA DA SILVA, Técnica  
20 de Enfermagem, esta plenária aprova por unanimidade por evidenciar que a mesma enquadra-  
21 se nos pressupostos legais para tal pleito; **Segundo Ponto:** No que se refere ao PAD nº 75/2017,  
22 que trata de suposto exercício ilegal da profissão, o Dr. João Batista de Lima, fez a leitura do  
23 parecer de admissibilidade, sido apreciado por esta plenária, tendo sido considerado  
24 ADMITIDO, por unanimidade, tendo recomendação da Procuradora Jurídica para  
25 encaminhamento do processo à Polícia Federal após conclusão do Processo Ético; **Terceiro**  
26 **Ponto:** Outros: Não houve acréscimos de pauta. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O  
27 Presidente encerra a reunião às 17:12h. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente  
28 ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

29 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

30 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

31 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 \_\_\_\_\_

32 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_

33 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE \_\_\_\_\_